



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ERRATA 003/2024

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, APOIO A CINECLUBES E FESTIVAIS, REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 195/2022 - SALDO REMANESCENTE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, MG**, inscrita no CNPJ/MF 24.212.862/0001-46, situada na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 - Centro, na cidade de Rio Pardo de Minas - MG, CEP 39530-000, torna público a presente ERRATA:

#### **Onde se lê:**

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 05.02.01.13.392.00020.2153- Manut. Serv. Culturais LC 195/2022 - 33900000 – aplicações diretas 1715000000.

#### **Leia-se:**

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação orçamentária 05.02.01.13.392.00020.2033- manut. Serv. culturais LC 195/2022 - 33903100 - Aplicação direta 1715000000.

**ASTOR JOSÉ DE SÁ**  
**Prefeito Municipal**